



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

2025-2028

DECRETO Nº 7216/ 2025

“DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DO EDITAL Nº 008/2024, QUE TRATA DE TESTE DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – TCE, PARA OS CARGOS DE DIRETOR E VICE-DIRETOR DE ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE CARANDAÍ-MG”

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM, e;

CONSIDERANDO o contido na Lei nº 2.625/2024, que dispõe acerca da escolha de Diretor e Vice-Diretor das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Carandaí-MG;

CONSIDERANDO a edição do Teste de Conhecimentos Específicos para os cargos de Diretor e Vice-Diretor Escolar, Edital nº 008/2024;

CONSIDERANDO o cronograma e datas estabelecidos no Anexo I do Edital nº 008/2024;

CONSIDERANDO a não realização dos atos e os cumprimentos dos prazos;

CONSIDERANDO a decisão liminar conferida nos autos de nº 5001903-03.20248.13.0132, que determinou sua suspensão;

CONSIDERANDO que o artigo 19 da Lei 2625/2024 estabelece que *“a comunidade escolar com direito a voto será convocada pela Comissão eleitoral, através de edital, na primeira quinzena de novembro, para proceder a eleição de diretores, até o término do ano letivo”*;

CONSIDERANDO que o artigo 23 da Lei nº 1625/2024 estabelece que *“nas eleições ordinárias, a posse do Diretor deverá ocorrer até o término do ano letivo em que se realizar o pleito”*, o que efetivamente não ocorreu.

DECRETA

Art. 1º – Fica anulado o Edital nº 008/2024, que trata da Teste de Conhecimentos Específicos – TCE, para os cargos de Diretor e Vice-Diretor de Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Carandaí-MG.

Art. 2º – Deverão ser promovidos, no prazo de 90 (noventa) dias, novos estudos relativamente à matéria, culminando com a elaboração de nova minuta de Edital, inclusive com previsão de novas datas e prazos para realização de Teste de Conhecimentos Específicos – TCE.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 27 de janeiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira

Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa

Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 27 de janeiro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.